

**CUT****FUP**

# JORNAL DO SINDIPETRO

## PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXIV | Nº 1409 | 27/08 a 01/09/2018

► Edição Especial Petros

## FUP elabora proposta para o equacionamento do Plano Petros-1

*Esta edição especial do Jornal do Sindipetro PR e SC traz o resumo da proposta que visa dar sustentabilidade ao Plano Petros-1.*

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) debateu e construiu uma proposta para garantir a sustentabilidade e perenidade do Plano de Previdência do Sistema Petrobrás (PPSP), conhecido como Petros-1, cujos participantes e assistidos sofrem desde o início do ano com os descontos do abusivo plano de equacionamento do déficit atuarial pelo valor máximo.

A proposta traz na íntegra todos os pontos que foram debatidos e aprovados na VII Plenária Nacional da FUP, realizada entre os dias 01 e 05 de agosto, e que já foi apresentada ao Grupo de Trabalho (GT) Petros, que reúne representações da Petros, Petrobrás, FUP, FNP e FNTTAA (Federação dos Marítimos).

Esse Grupo de Trabalho foi garantido pela FUP no Acordo Coletivo 2017/2019, após várias mobilizações contra o Plano de Equacionamento apresentado pela Petros (PED). Desde o ano passado, o GT vem discutindo alternativas para o equacionamento do PP-1 (PPSP-R e PPSP-NR).

Em reunião com demais entidades de representação da categoria, como a AEPET, AMBEP, FNP, entre outras, a Federação reiterou a importância de uma proposta unitária que se contraponha ao equacionamento abusivo imposto pela Petros e que impeça a Petrobrás de implantar um Plano de Contribuição Definida (CD), chamado de PP-3, que já vem sendo ventilado pela empresa. Cabe alertar que as características de um plano CD são benefícios variáveis e sem a garantia de longevidade. De certeza mesmo, apenas o valor da contribuição mensal. A possível abertura do PP-3 obrigaria o fechamento do PP-2 pela Petrobrás.

Nesta edição especial, o Jornal do Sindipetro Paraná e Santa Catarina traz o resumo da proposta da FUP para o conhecimento da categoria. A íntegra da proposta está disponível no site do Sindicato.



► **NA BRONCA!**  
Petroleiros ligados à FUP protestaram contra a direção da Petros no início de agosto, em frente à sede da Fundação, no Rio de Janeiro.

[WWW.SINDIPETROPRSC.ORG.BR](http://WWW.SINDIPETROPRSC.ORG.BR)

# Proposta alternativa da FUP ao equacionamento dos planos PPSP-R e NR

O Plano Petros do Sistema Petrobrás (PPSP) teve início em 01/07/1970. Concebido na modalidade de Benefício Definido (BD), este Plano, ao longo do tempo, passou por algumas alterações regulamentares e originou os Planos Petros do Sistema Petrobras Repactuados (PPSP-R) e Petros do Sistema Petrobras Não Repactuados (PPSP-NR), cuja cisão entrou em vigor em 01/04/2018.

A proposta aqui apresentada é um resumo daquela elaborada pela FUP. A proposta completa pode ser vista no site do Sindipetro: [www.sindipetroprsc.org.br/site/proposta-fup-plano-petros.pdf](http://www.sindipetroprsc.org.br/site/proposta-fup-plano-petros.pdf).

A proposta da FUP visa, além de substituir o Plano de Equacionamento de Déficit (PED) do PPSP, também garantir a manutenção dos participantes e assistidos dos planos PPSP-R e NR em planos de benefícios definido similares e com seus riscos mitigados.

A adesão a esse novo modelo de plano, caso seja implantado, será opcional e será implantada através da introdução de um novo capítulo nos planos PPSP-R e NR que contemple as alterações e a aprovação dos seus Regulamentos, de tal forma que os participantes e assistidos desses planos que aderiram à proposta, terão seus custeios segregados por meio de submassas. Assim, as ações judiciais em

curso não interferirão, visto que as decisões favoráveis direcionarão os recursos proporcionalmente para cada plano.

A proposta da FUP será apresentada à Petrobrás independentemente da orientação política a qual empresa estiver submetida. Porém, antes ela será debatida e submetida para deliberação dos fóruns das entidades sindicais que compõem o Grupo de Trabalho (GT).

Como essa proposta foi aprovada no VII Plenafup, realizada nos dias 01 a 05 de agosto de 2018, a mesma será encaminhada ao GT Petros, mesmo que não seja aprovada nos fóruns das demais entidades sindicais.



**Protesto da FUP na Sede da Petros: equacionamento deve ser justo e buscar a sustentabilidade do Plano.**

## Uma breve análise dos déficits recentes

O PPSP tem problemas de déficit desde sua criação. Como pode ser visto no gráfico acima e ao lado, esses déficits ocorreram ao longo de sua história.

A partir de 2013 o PPSP vem apresentando déficits consecutivos e que acarretaram no atual PED que tanto impacta as finanças de participantes e assistidos.

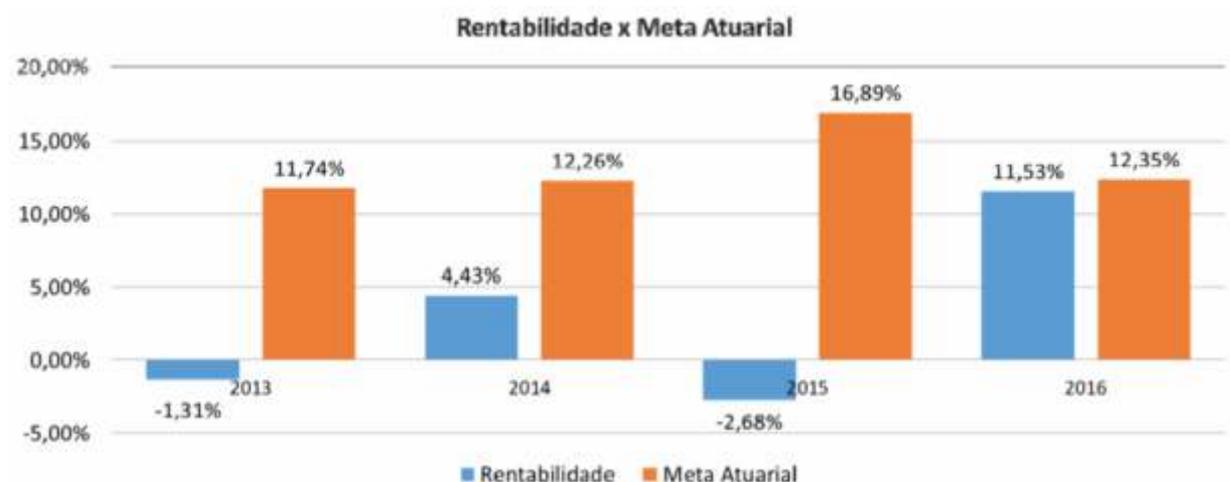
Ao analisar as origens desses déficits, podemos observar que são de duas naturezas. Uma conjuntural e outra estrutural.

A parcela do déficit de conjuntural se observa no baixo retorno dos investimentos. A crise econômica mundial, que refletiu na economia brasileira, foi responsável pela maior parcela na insuficiente rentabilidade dos



investimentos.

Como pode ser observado no histograma abaixo, a partir de 2013 o PPSP não conseguiu atingir a meta atuarial com seus investimentos.



**OBS: A meta atuarial em 2016 foi atingida em razão do lançamento contábil do acordo de leniência com a JBS.**

Além dos 10,9 bilhões de déficit conjuntural, as causas mais relevantes do déficit estrutural do PPSP foram a atualização do perfil familiar, a revisão dos benefícios de alguns participantes que estavam limitados em 90% do teto do salário de participação e o acordo dos níveis 2004/05/06, como apresentadas neste quadro:

<b>Alteração da Composição Familiar</b>	<b>R\$ 5.800.000.000,00</b>
<b>Acordo de Níveis (Administrativo)</b>	<b>R\$ 1.400.000.000,00</b>
<b>Liberação do Teto (90%)</b>	<b>R\$ 3.500.000.000,00</b>
<b>Investimentos Abaixo da Meta</b>	<b>R\$ 10.900.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.600.000.000,00</b>

O valor do déficit a ser equacionado é determinado pela Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008. Essa resolução determina o equacionamento de todo o déficit superior ao calculado pela fórmula:  $Limite\ de\ Déficit = (duração\ do\ passivo - 4) \times 1\%$   $\times$  *Provisão Matemática*. Portanto, para o PPSP, deverá ser equacionado o que ultrapassar o limite de 7,79% da provisão matemática,  $((11,79 - 4) \times 1\%)$ .

Por essa mesma resolução, o prazo máximo de equacionamento é de uma vez e meia a *duração do passivo*, ou seja, no caso do PPSP será:  $11,89 \times 1,5 = 17,83$  anos.

De acordo com a Resolução acima citada, a Petros estaria obrigada a equacionar o valor de R\$ 16 bilhões, conforme apresentado no quadro abaixo.

<b>VALOR MÍNIMO A EQUACIONAR (EM 31/12/2015)</b>	
<b>1 - Patrimônio de Cobertura</b>	<b>R\$ 60.034.642.722,94</b>
<b>2 - Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$ 82.643.929.641,19</b>
<b>3 - Equilíbrio Técnico (1-2)</b>	<b>- R\$ 22.609.286.918,25</b>
<b>4 - Duração do Passivo em Anos</b>	<b>11,99</b>
<b>5 - Limite Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>R\$ 6.603.249.978,33</b>
<b>6 - Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (3 - 5)</b>	<b>- R\$ 16.006.036.939,92</b>

Como houve déficit no PPSP em 2016 e havia perspectivas (já confirmadas) de novo déficit no ano de 2017, a Diretoria Executiva apresentou ao Conselho Deliberativo (CD) uma proposta de equacionamento do déficit de 2015 pelo seu valor máximo, corrigido pela meta atuarial (inflação + juros) até 31/12/2017. E, o valor equacionado no PED foi calculado conforme quadro abaixo.

<b>EQUACIONAMENTO PROPOSTO PELA D.E.</b>				
<b>ANO</b>	<b>VALOR INÍCIO ANO</b>	<b>IPCA</b>	<b>TX JUROS</b>	<b>VALOR FINAL ANO</b>
<b>2015</b>				<b>R\$ 22.609.286.918,25</b>
<b>2016</b>	<b>R\$ 22.609.286.918,25</b>	<b>6,99%</b>	<b>5,70%</b>	<b>R\$ 25.568.487.610,04</b>
<b>2017</b>	<b>R\$ 25.568.487.610,04</b>	<b>2,50%</b>	<b>5,85%</b>	<b>R\$ 27.739.334.120,00</b>

Não há ilegalidade no valor do equacionamento implantado pela Petros. Porém, os dirigentes Fupistas consideram que estão sendo equacionados R\$ 11 bilhões acima do mínimo previsto na lei. Pois, considerando a situação de crise econômica que vive o país, que afeta participantes, assistidos e patrocinadora, seria razoável que a Petros tivesse realizado o equacionamento pelo valor mínimo permitido pela Legislação. Ou seja, o limite do déficit pela resolução acima citada é de 7,79% de R\$ 82 bilhões que é, aproximadamente, R\$ 6,8 bilhões, que poderiam ser levados para o exercício seguinte. Também consideram que os Pré-70 deveriam ter entrado nos cálculos do equacionamento e a que parte deles deveria ser pago integralmente pela Petrobrás.

# Análise estrutural dos PPSP-R e NR

Esses dois os planos, resultantes de sua Cisão do PPSP, apresentam problemas e abaixo estão os mais significativos.



1 – Mesmo após o equacionamento do Déficit os dois Planos apresentam descasamento entre o valor do patrimônio (ativo) e o valor dos compromissos (passivo). O atingimento da “Meta Atuarial” não é suficiente para recuperar o equilíbrio dos Planos.

2 – Problema de Liquidez. Há descasamento da liquidez dos ativos com a necessidade de recursos para pagar benefícios, o que acarreta venda antecipada de ativos, a preços nem sempre atrativos. Esse problema se agrava ainda mais no PPSP-NR, que possui apenas 8,6% de participantes ativos, acarretando pouca entrada de dinheiro novo para dar liquidez ao Plano.

3 – Taxa Real de Juros elevada e incompatível com a rentabilidade dos investimentos. Há a necessidade de a Petros realizar estudos da Taxa Real de Juros que satisfaça a legislação vigente para cada plano cindido.

4 – O valor da contribuição normal dos Planos não refletiram o aumento da longevidade e o aumento do nível de benefícios, nem a queda da taxa de juros. A contribuição está, equivocadamente, determinada no Regulamento.

5 – Passivo Judicial muito significativo, sem que seu impacto atuarial tenha sido mensurado. Sabemos que esse impacto é maior no PPSP-NR, que absorveu 51% do valor dos depósitos e das contingências judiciais, embora possua patrimônio e compromissos bem inferiores ao PPSP-R.

Por outro lado há atenuantes aos problemas acima citados que permitiram elaborar proposta que busque saná-los e manter esses dois planos funcionando, com riscos bastante reduzidos. Esses atenuantes são:

1 – Plano “fechado”, com público conhecido.

2 – No PPSP-R, 78,3% são participantes assistidos com benefícios conhecidos e vinculados à inflação, com correção pelo IPCA.

3 – No PPSP-NR temos 91,4% de assistidos, com o valor das rendas (Petros+INSS) conhecido.

4 – Os beneficiários dos assistidos estão fixados pelas regras da Resolução 49 da Diretoria Executiva da Petros, embora saibamos que há um número considerável de ações judiciais contra esse normativo.

5 – Uma parte significativa dos participantes ativos já contribui pelo valor teto de contribuição, não havendo a hipótese de crescimento salarial futuro.

6 – 27,8% dos participantes ativos repactuados (base dez/2017) aderiram ao BPO, e têm definido o valor do benefício com correção pelo IPCA, não possuem mais a hipótese de crescimento salarial e não são mais afetados por variações no benefício do INSS.

# A proposta da FUP alternativa ao PED

## Tabelas Comparativas

Abaixo estão as propostas da FUP para alterações regulamentares que, se implantadas, equacionarão o déficit dos planos PPSP-R e NR e contribuirá para que não ocorram novos déficits futuros.

- 1 - Aumento de 30% nos percentuais das contribuições normais.
- 2 - Introdução de contribuição normal para as pensionistas com as mesmas tabelas utilizadas para ativos e aposentados.
- 3 - Reajuste anual dos benefícios nos primeiros 5 anos pelo IPCA, deduzido de 2,5%.
- 4 - Benefício Definido Previamente (BDP) e reajuste anual do seu valor nos primeiros 5 anos com base no IPCA deduzido de 2,5%. Fazer o saldamento de todos os benefícios futuros, para o cálculo do Benefício Proporcional Opcional (BPO) e a aplicação do reajuste desses benefícios saldados seja a inflação anual que ultrapasse 2,5%.
- 5 - Introdução de contribuição adicional de 20%, sobre o valor do Pecúlio por Morte.
- 6 - Introdução de contribuição adicional provisória, com percentual de 50%, a ser aplicada sobre o valor do abono anual líquido da contribuição normal durante os 10 primeiros anos após a aprovação desta proposta. Esclarecemos que os itens "1", "2" e "5" são alterações permanentes e os demais são alterações provisórias e com os prazos contados a partir da data de aprovação desta proposta.



O Sindipetro PR e SC fará rodadas de bate-papo em todas as bases para esclarecer e debater todos os itens da proposta.

### Contribuição Normal

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	GERAL
ATUAL	
ATÉ 1/2 TETO INSS	1,96%
ENTRE 1/2 TETO E 1 TETO	4,06%
A PARTIR DE 1 TETO INSS	14,90%

### Contribuição Extraordinária

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS
ATÉ 1/2 TETO INSS	3,20%	4,53%
ENTRE 1/2 TETO E 1 TETO	6,63%	9,39%
A PARTIR DE 1 TETO INSS	24,34%	34,44%

### Contribuição Proposta pela FUP

CONTRIBUIÇÃO NORMAL ATUAL	GERAL
ATÉ 1/2 TETO INSS	2,55%
ENTRE 1/2 TETO E 1 TETO	5,28%
A PARTIR DE 1 TETO INSS	19,37%

### Valores de Contribuições dos Ativos | Faixa Salarial (R\$)

SALÁRIO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL ATUAL	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PED	CONTRIBUIÇÃO TOTAL PED	CONTRIBUIÇÃO NORMAL PROPOSTA	ACRÉSCIMO NA CONTRIBUIÇÃO NORMAL	ECONOMIA NA CONTRIBUIÇÃO TOTAL
6.000,00	236,33	385,94	622,27	307,34	71,01	214,93
7.000,00	285,33	429,34	714,67	361,04	75,71	213,63
8.000,00	334,33	472,74	807,07	414,74	80,41	212,33
9.000,00	383,33	516,14	899,47	468,44	85,11	211,03
10.000,00	432,33	559,54	991,87	522,14	90,81	209,73
11.000,00	481,33	602,94	1.084,27	575,84	95,51	208,43
12.000,00	530,33	646,34	1.176,67	629,54	100,21	207,13
13.000,00	579,33	689,74	1.269,07	683,24	104,91	205,83
14.000,00	628,33	733,14	1.361,47	736,94	109,61	204,53
15.000,00	677,33	776,54	1.453,87	790,64	114,31	203,23
16.000,00	726,33	819,94	1.546,27	844,34	119,01	201,93
17.000,00	775,33	863,34	1.638,67	898,04	123,71	200,63
18.000,00	824,33	906,74	1.731,07	951,74	128,41	199,33
19.000,00	873,33	950,14	1.823,47	1.005,44	133,11	198,03
20.000,00	922,33	993,54	1.915,87	1.059,14	137,81	196,73
21.000,00	971,33	1.036,94	2.008,27	1.112,84	142,51	195,43
22.000,00	1.020,33	1.080,34	2.100,67	1.166,54	147,21	194,13

### Valores de Contribuições dos Aposentados | Benefícios (R\$)

BENEFÍCIO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL ATUAL	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PED	CONTRIBUIÇÃO TOTAL PED	CONTRIBUIÇÃO NORMAL PROPOSTA	ACRÉSCIMO NA CONTRIBUIÇÃO NORMAL	ECONOMIA NA CONTRIBUIÇÃO TOTAL
500,00	9,80	22,65	32,45	12,75	2,95	19,70
2.000,00	39,20	90,60	129,80	51,00	11,80	78,80
3.000,00	84,02	194,24	278,26	109,30	25,28	168,96
5.000,00	165,22	382,04	547,26	214,90	49,68	332,36
6.000,00	236,33	546,40	782,73	307,34	71,01	475,39
7.000,00	285,33	609,80	895,13	361,04	75,71	534,09
8.000,00	334,33	673,20	1.007,53	414,74	80,41	592,79
9.000,00	383,33	736,60	1.120,93	468,44	85,11	651,49
10.000,00	432,33	799,99	1.234,33	522,14	90,81	710,19
11.000,00	481,33	863,39	1.347,73	575,84	95,51	768,89
13.000,00	628,33	1.126,79	1.755,13	736,94	109,61	1.018,49
14.000,00	677,33	1.240,19	1.917,53	790,64	114,31	1.077,19
15.000,00	726,33	1.353,59	2.070,93	844,34	119,01	1.135,89
17.000,00	873,33	1.616,99	2.490,33	1.005,44	133,11	1.385,89
18.000,00	922,33	1.730,39	2.652,73	1.059,14	137,81	1.444,59
19.000,00	971,33	1.843,79	2.815,13	1.112,84	142,51	1.503,29
21.000,00	1.020,33	1.957,19	2.977,53	1.166,54	147,21	1.561,99

### Valores de Contribuições das Pensionistas | Benefícios (R\$)

BENEFÍCIO	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / TOTAL - PED	CONTRIBUIÇÃO NORMAL PROPOSTA	ECONOMIA NA CONTRIBUIÇÃO TOTAL
500,00	22,65	12,75	9,90
2.000,00	90,60	51,00	39,60
3.000,00	194,24	109,30	84,94
5.000,00	382,04	214,90	167,14
6.000,00	546,40	307,34	239,06
7.000,00	609,80	361,04	248,76
8.000,00	673,20	414,74	258,46
9.000,00	736,60	468,44	268,16
10.000,00	799,99	522,14	277,86
11.000,00	863,39	575,84	287,56
13.000,00	1.126,79	736,94	389,85
14.000,00	1.240,19	790,64	442,15
15.000,00	1.353,59	844,34	494,45
17.000,00	1.616,99	1.005,44	611,55
18.000,00	1.730,39	1.059,14	671,25
19.000,00	1.843,79	1.112,84	730,95
21.000,00	1.957,19	1.166,54	790,65